

**SUZANO HOLDING S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF 60.651.809/0001-05**  
**NIRE 35.300.011.864**

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 29 de abril de 2019, às 11h00, na sede social da Suzano Holding S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar, CEP 01452-919.

**MESA:** Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña.

**PRESENÇA:** (a) acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto; (b) representantes da Administração da Companhia; (c) Ricardo Scalzo, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (d) representante da auditora externa independente, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

**EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (a) apreciação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018; (b) destinação do resultado do exercício de 2018; (c) fixação do número e eleição dos membros do Conselho de Administração; e (d) fixação do montante global anual da remuneração dos administradores.

**EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (a) apreciação e votação de proposta da Administração de distribuição de dividendos à conta do saldo de reservas de lucros existente no balanço de 2018; (b) deliberação sobre a alteração do endereço da sede da Companhia; e (c) comunicação sobre a mudança do jornal em que a Companhia passará a realizar as suas publicações legais.

**DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES:** Leitura dispensada, por unanimidade de votos.

1. Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico em 12, 13 e 16 de abril de 2019;

2. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico em 28 de março de 2019; e

3. Documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009, conforme alterada, foram divulgados ao mercado eletronicamente.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

1. Com a abstenção do acionista David Feffer, legalmente impedido de votar, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos demais acionistas presentes, a prestação de contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas, todas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes.

2. Foi aprovada, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 no valor de R\$ 100.484.632,08, sendo:

- a) o valor de R\$ 5.024.231,60 para a reserva legal; e
- b) o valor de R\$ 95.460.400,48 para a reserva de incentivos fiscais reflexa.

3. Foi aprovado por unanimidade (i) fixar em 5 (cinco) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, e (ii) a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020:

(a) O Sr. **Claudio Thomaz Lobo Sonder**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 066.934.078-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.173.952-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919, como **Presidente do Conselho de Administração**;

(b) O Sr. **Antonio de Souza Corrêa Meyer**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 215.425.978-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.334.695-1

SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 8º andar, CEP 01451-000, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**;

(c) O Sr. **Ricardo Madrona Saes**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 091.952.288-29, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.880.058-X -SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064, 11º andar, CEP 01451-000, como **membro do Conselho de Administração**;

(d) O Sr. **Marcos Sampaio de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 095.833.608-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.223.568-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 2º andar, conj. 22, CEP 04547-005, como **membro do Conselho de Administração**; e

(e) O Sr. **Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 269.050.007-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 53.080.291-0-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar, CEP 01452-919, como **membro do Conselho de Administração**.

Para fins do artigo 147, caput, da Lei nº 6404/76, as declarações de desimpedimento dos membros do Conselho de Administração ora eleitos estão arquivadas na sede da Companhia, bem como os respectivos termos de posse serão assinados pelos membros do Conselho de Administração ora eleitos dentro do prazo legal e serão arquivados na sede da Companhia.

4. Foi aprovado, por unanimidade, o montante global da remuneração anual do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2019 em até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), sendo até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Conselho de Administração e até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para a Diretoria.

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

1. Foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos à conta do saldo de reservas de lucros existente no balanço de 2018 aprovado nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, conforme item 1 das deliberações em Assembleia Geral Ordinária, no valor total de R\$ 113.849.994,25 correspondendo a R\$ 0,623096 por ação ordinária e R\$ 0,6854056 por ação preferencial classe A e B. Referidos dividendos terão como base de cálculo a posição acionária da Companhia nesta data, sendo que, a partir de 30 de abril

de 2019, as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos. Os dividendos deverão ser pagos até 10 de maio de 2019.

2. Foi aprovado, por unanimidade, alterar o endereço da sede da Companhia, que passa a ser localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919.

3. Consignar que a partir desta data as publicações legais da Companhia deixarão de ser realizadas no jornal O Valor Econômico e passarão a ser realizadas no jornal O Estado de São Paulo. As publicações da Companhia no Diário Oficial do Estado de São Paulo não sofrerão qualquer alteração.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

**Claudio Thomaz Lobo Sonder**  
Presidente da Mesa

**Maria Cecilia Castro Neves Ipiña**  
Secretária

**Os Acionistas:**

**David Feffer**  
**Daniel Feffer**  
**Jorge Feffer**  
**Ruben Feffer**  
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo  
advogado

**Janet Guper**  
**Lisabeth S. Sander**  
**Pedro Noah H. Guper**  
**Ian Baruch H. Guper**  
**Rafael Provenzale Guper**  
**Gabriel Provenzale Guper**  
Pp. Ricardo Madrona Saes  
advogado